



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XVI - nº: 45 - Amapá - Macapá, 7 de março de 2024 - 115 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Corregedor-Geral

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

OFICIALIZAR a designação do(a) servidor(a) CÉLIO AUGUSTO VILHENA FARIAS, Técnico Judiciário, matrícula nº 2.259, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, Código 101.3, Nível CDSJ-3, no período de 05/03 a 18/03/2024, face usufruto de licença médica pra tratamento de saúde pelo(a) titular JUSSARA MENDES MACHADO, Analista Judiciário, matrícula nº 41.051, nos termos dos artigos 48, §§ 1º e 2º, 80, § 2º, 118, IX; 240 da Lei Estadual nº 0066/1993, e o disposto no artigo 141 da Resolução nº 1575/2023-TJAP.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 06 de março de 2024.

KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA

Secretária de Gestão Pessoas

PORTARIA N.º71287/2024-GP

O Desembargador ADÃO CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 001983/2024.

R E S O L V E :

Retificar a Portaria nº 71034/2024-GP, publicada no DJE 30, de 15/02/2024, a qual inclui o servidor Luiz Hamilton Roberto da Silva, matrícula 15.016, na Progressão Funcional concedida aos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Tribunal de Justiça do Amapá por meio da Portaria nº 67518/2023-GP, publicada no DJE 22, de 31/01/2023, no seguinte:

Onde se lê: "passando da referência NS-07 para NS-08, com efeitos cadastrais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023, sem reflexos nas progressões subsequentes";

Leia-se: passando da referência NS-06 para NS-07, com efeitos cadastrais e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2023, sem reflexos nas progressões subsequentes.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 6 de março de 2024.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

PORTARIA N.º71263/2024-GP

O Desembargador ADÃO CARVALHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 017147/2024.

R E S O L V E :

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA, matrícula 18.994; ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, matrícula 10.375; PATRICK DIONE DA SILVA FORTUNATO, matrícula 41.983; GLENDA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 43.660 e DENISE MERGULHAO TAGLIARINI DE OLIVEIRA, matrícula 40.751 para, sob a presidência do primeiro, concomitantemente com o desenvolvimento de suas atribuições rotineiras, procederem avaliação prévia de todos os servidores efetivos aptos a concorrerem à promoção funcional referente ao ano de 2024.

II - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 5 de março de 2024.

Desembargador ADÃO CARVALHO

Presidente

PORTARIA Nº 71268/2024-SGP

A Sra. **KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1.575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A. nº 126916//2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial prêmio por assiduidade ao servidor **VALDES PENAFORT PEREIRA**, Técnico Judiciário, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, matrícula nº 9679, lotado no Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Laranjal do Jarí, referente ao segundo quinquênio, compreendido de 17/05/2003 a 30/06/2004 e de 1º/07/2004 a 19/05/2008, ficando autorizado o usufruto da licença nos períodos de **02 a 31/05/2024** (30 dias), de **03/06 a 02/07/2024** (30 dias) e de **05/08 a 03/09/2024** (30 dias), nos termos dos artigos 101 e seguintes da Lei Estadual nº 0066/1993.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 05 de março de 2024.

KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA*Secretária de Gestão Pessoas*

PORTARIA Nº 71294/2024-SGP

A Sra. **KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA**, *Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, da Resolução nº 1575/2023-TJAP e tendo em vista o contido no P.A. Nº 024791/2024.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 06 de março de 2024, o servidor **NILTON PEREIRA VASCONCELOS**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 2.631, na Secretaria de Auditoria Interna, nos termos do artigo 40, II, da Lei Estadual nº 0066/1993.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Macapá, 07 de março de 2024.

KATIA MILENA SALOMÃO DE ALMEIDA*Secretária de Gestão Pessoas***1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS****Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Macapá****EDITAL DE INTIMAÇÃO****REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que se encontram para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade: Apontamento nº 1127355: MD CAR, Selo Eletrônico nº